

PORTARIA UNIFEBE nº 201/19

Nomeia Coordenador do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação e Segurança Humana.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear Rafael Niebuhr Maia de Oliveira na função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação e Segurança Humana.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/07/2019.

Brusque, 02 de agosto de 2019.

Profª Rosemari Glatz
Reitora

